



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 411/08

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 07 / 02 / 08	Proposição Medida Provisória nº 411 / 2007			
Autor Deputado Filipe Pereira		Nº Prontuário		
1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3 Modificativa 4. ☐ *Aditiva 5. ☐ Substitutivo Global				
Página	Artigos 2º	Parágrafos	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 2º da Medida Provisória nº. 411, de 2007, a seguinte redação:

Art. 2 O ProJovem, destinado a jovens de quinze a vinte e nove anos, com o objetivo de promover sua reintegração ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano, será desenvolvido por meio das seguintes modalidades:

I – ProJovem Adolescente – Serviço Socioeducativo;

II – ProJovem Urbano;

III – ProJovem Campo – Saberes da Terra; e

IV – ProJovem Trabalhador – Consórcios Sociais da Juventude e Juventude Cidadã.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 11 / 02 / 2008 às 16:23
<i>Lucy</i> Consuelo / Mat. 42678

JUSTIFICAÇÃO

Facilita o reconhecimento do programa perante o público alvo que já vem sendo atendido.

ASSINATURA

[Assinatura]

